

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 020/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição dos segmentos do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha – SE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização da composição dos segmentos representativos, conforme determina a Lei nº 8.142/1990 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Da Alteração de Segmento

Fica alterada a representação da conselheira **Sheylla Acácio dos Santos** anteriormente vinculada ao segmento **Usuário** que passa a integrar o segmento **Gestão** conforme indicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Da Inclusão de Nova Conselheira

Fica incluída na composição do Conselho Municipal de Saúde a conselheira **Keylla Acácio dos Santos**, indicada pelo segmento **Usuário/Associação Comunidade Remanescente Quilombo Mocambo** para ocupar a função de **títular**, em conformidade com a vaga disponível.

Art. 3º – Da Atualização da Composição Geral

A composição do Conselho passa a vigorar com a seguinte representação:

I – Segmento Gestor (a):

Titular: **SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS**, CPF 062.331.095 - 31.

Suplente: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF 062.170.025 - 82.

II – Segmento Usuários:

Titular: **KEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS**, CPF 062.331.295 - 67

Suplente: **PAULAMEIRES ACÁCIO DOS SANTOS MELO**, CPF 921.515.74504

Art. 4º – Do Mandato

As conselheiras mencionadas nesta Resolução permanecem com mandato vigente conforme nomeação original e regras do Regimento Interno.

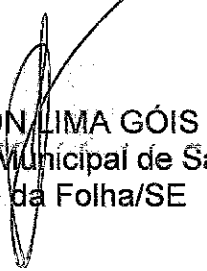
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Art. 5º – Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 20/2025, de 11 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


ÉLITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE